



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av Duque de Caxias, nº
434 - Centro

Telefone



77 3481-4344

Horário



Segunda a sexta-feira,
07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

CÂMARA BOM JESUS DA LAPA • BAHIA

ACESSE:
WWW.CAMARABOMJESUSDALAPA.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
CÂMARA



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA 33ª SESSÃO ORDINARIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024

REQUERIMENTOS

- REQUERIMENTO 011/2024





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



1653

Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2024, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Duque de Caxias, n.º. 434, centro.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Eduardo Magalhães Rêgo Filho os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Davy Arcanjo Pereira da Silva, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Euler Ramon Pereira Nogueira, Gedson do Nascimento Ramos, Jair Gomes de Araújo, José Duarte de Abreu, Leonardo Francisco de Oliveira Dourado, Leonel Cardoso Oliveira, Nerivaldo Rodrigues de Barros, Sérgio Gomes dos Santos e Zenilton Rodrigues Costa. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do Dia obteve o requerimento número 012/2024 de autoria do vereador Coriolano de Souza Leite Neto. Passando para a Ordem do Dia da sessão o senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação o projeto de lei 1.572/2024 que, "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade sem discussão. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia quatro de julho do corrente ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões





Estado da Bahia
Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa



CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA LAPA!
O Progresso Continua

1654

da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte e sete de junho de 2024.

*Nivaldo Ruffino de Sousa
 Eduardo Napoleão Rizzo Filho
 Caetano Jesus de Jesus
 José Duarte de Jesus
 Plone Greco
 Daniel de Jesus
 Jackson dos Vasconcelos
 Feliciano Rodrigues Costa
 Gabriel Luiz de Almeida prop.
 Adilson dos Santos Almeida
 Camargo de Lapa
 Paulo Roberto
 João Carlos de Jesus*





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA
EM: 25/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

REQUERIMENTO N.º 011 /2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.**

O Vereador, que a este subscreve, nos termos regimentais, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **FABIO NUNES** - Prefeito Municipal e ao Excelentíssimo Senhor **JISBEC LELIS RIBEIRO** - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, o que se **REQUER**:

**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NAS
SEGUINTE COMUNIDADES NO INTERIOR DO
MUNICÍPIO: RIO DAS RÃS, SEDE DA BATALHA,
FRUTICULTURA E RANASCR.**

A P R O V A D O

JUSTIFICATIVA: **ORDEN DO DIA** 04/07/2024
34ª **SESSÃO ORDINÁRIA**

A praça pública tem por objetivo proporcionar bem estar, lazer e oferecer espaços mais agradáveis para a população. Os moradores das comunidades acima citadas sonham com um espaço que tenha brinquedos para as crianças, jardins, bancos e equipamentos que incentivem os habitantes a praticarem atividades físicas e recreativas.

Por se tratar de uma justa reivindicação, é que solicito dos nobres pares a aprovação deste requerimento, e ao Excelentíssimo Senhor **FABIO NUNES** - Prefeito Municipal e ao **Excelentíssimo Senhor JISBEC LELIS RIBEIRO** - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura o atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2024.


DAVY ARCANJO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR - PT

RECEBEMOS

EM: 20/06/2024

às 12:45

Andréia M. Leles Farah



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2605-DD3B-E496-E874-836F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2605-DD3B-E496-E874-836F



Hash do Documento

1192d346f6855e79a94c89626a93e366c1910f0cc1b76509f6b525dba624e195

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/07/2024 18:38 UTC-03:00